

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SMSP/COGEL/2008
PROCESSO Nº 2007-0.370.622-1

1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS –
PARA O TIPO III – SONDAGEM A TRADO

1.1 Serão utilizados os itens da Tabela de Preços Unitários de SIURB, conforme relacionado na seqüência:

02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS
02-06-01	ENSAIOS DE UMIDADE NATURAL
02-06-02	ENSAIOS DE LIMITE DE LIQUIDEZ
02-06-03	ENSAIOS DE PLASTICIDADE
02-06-04	ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO
02-06-05	ENSAIOS DE GRANULOMETRIA
02-06-09	ENSAIOS DE CBR-5 PONTOS (MOLDADO)

2 FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 Os trabalhos deverão ser entregues em três vias em mídia gráfica (papel) e uma via em meio digital (CD ou DVD). O ofício de encaminhamento do trabalho para a PMSP deverá indicar todos os documentos que compõe o serviço realizado acompanhado do respectivo croqui de localização dos trabalhos, pontos de sondagem, relatório contendo os levantamentos, perfis geotécnicos, medidas de campo e resultado dos ensaios de laboratório assinados pelo técnico responsável pela empresa.

2.2 Os relatórios e desenhos deverão acompanhar o padrão estipulado nas “Diretrizes para Apresentação de Documentos de Projeto da SIURB”.

3 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 As medições serão executadas conforme os quantitativos de serviços realizados pela contratada, aceitos e aprovados pela fiscalização de acordo com os itens constantes da Tabela de Preços Unitários da SIURB. Os preços unitários, a serem praticados nas medições serão definidos pela Ata de Registro de Preços.

4 FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 As sondagens e ensaios deverão atender as normas e diretrizes constantes dos métodos de ensaio da PMSP e da ABNT, para cada um dos serviços relacionados no item 1.
- 4.2 O tipo de terreno onde serão executados ensaios e sondagens, envolverá um ou mais serviços, dos 50 relacionados no item 1, conforme as peculiaridades físicas da área, como a geomorfologia, a topografia e o tipo de infra-estrutura a ser implantada e que serão definidos e orçados pelos técnicos municipais responsáveis pela contratação, com o posterior aceite firmado pela contratada.

5 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1 A licitante deverá declarar que disponibilizará os seguintes equipamentos para execução dos ensaios e sondagens conforme definido nas respectivas normas técnicas:
 - 5.1.1 Equipamento para sondagem e trado para quaisquer condições de terreno;
 - 5.1.2 Equipamento para sondagem a percussão para quaisquer condições de terreno;
 - 5.1.3 Equipamento para sondagem rotativa para quaisquer condições de terreno.
- 6 Todos os equipamentos necessários para a execução dos ensaios “in situ” ou no laboratório, relacionados no item 2 do termo de referência.